

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 294, de 06 de junho de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Projetos para o Programa de Iniciação Científica (PIC-Hugg/Ebserh/Cnpq) e o Programa de Iniciação Tecnológica (PIT-Hugg/Ebserh/CNPq), da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) alterada pela Portaria nº 69 de 22 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo/Função</b>
Andréa Povedano	1296***	Professor do Magistério Superior - Escola de Medicina e Cirurgia da Unirio
Daniel Aragão Machado	2946***	Gerente de Ensino e Pesquisa - HUGG-Unirio/Ebserh
Jorge Francisco da Cunha Pinto	398***	Professor do Magistério Superior - Escola de Medicina e Cirurgia da Unirio
José Guilherme Berenguer Flores	1307***	Chefe da Unidade de Gestão de Inovação Tecnológica em Saúde - HUGG-Unirio/Ebserh
Romero de Melo Silva	3053***	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - HUGG-Unirio/Ebserh
Sérgio Henrique de Oliveira Botti	2185***	Professor do Magistério Superior - Escola de Medicina e Cirurgia da Unirio

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 06/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39602429** e o código CRC **CBA77369**.

---

**Referência:** Processo nº 23819.001401/2022-81 SEI nº 39602429